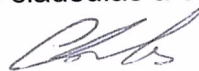


2 ° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

Pelo presente termo aditivo ("Aditivo"), e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, doravante denominadas conjuntamente "Partes" e individualmente "Parte":

ARCELORMITTAL BRASIL S/A, com sede na Av. Carandaí, nº 1.115, bairro Funcionários, CEP 30130-915, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.469.701/0001-77, com filial localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 930 bairro Jardim Limoeiro, CEP 29163-970, na Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.469.701/0104-82, neste ato devidamente representado pelos seus representantes legais abaixo assinados, denominada **AMB e FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.980.103/0001-90, com sede administrativa na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, CEP 29060-91 O, neste ato devidamente representado pelo Superintendente o Sr. Armando Biondo Filho, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30 doravante denominado **FEST**, individualmente denominado PARTE ou PARTÍCIPE e conjuntamente denominados PARTES ou PARTÍCIPES, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES**, doravante denominada ANUENTE, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Reitor, Paulo Sérgio Vargas, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº. 337.068 - SSP/ES e do CPF nº 526.372.397-00, credenciado por decreto do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no DOU de 23/03/2020, presentes neste ato por seus representantes legais infra-assinados, resolvem aditar o Termo de Cooperação, celebrado em 19 de fevereiro de 2019 (o "Termo"), mediante as cláusulas a seguir ajustadas:



CLAUSULA 1ª - OBJETO

1.1. O presente Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Termo de Cooperação (AC05886.01) de 18/03/2020 a 30/10/2021, referente ao processo 23.069.064877/2018-87.

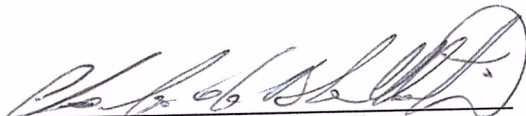
CLAUSULA 2ª - RATIFICAÇÃO

2.1. As Partes declaram não haver intenção de novar e ratificam todas as demais cláusulas do Termo de Cooperação que ora se adita, naquilo em que não conflitem com o teor deste instrumento.


E, por se acharem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, para que se operem os efeitos legais e jurídicos decorrentes.

Vitória – ES. 11 de novembro de 2020

Pela Contratante:

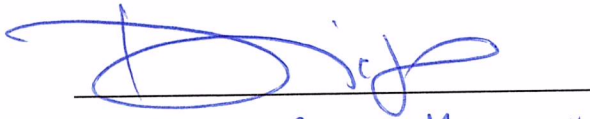

CPF: 014.063.007-48
CHARLES DE ABREU MARTINS

Pela Contratada:


Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FESET
Patrícia B. M. de Moraes - Gerente de Projetos
CPF: 083.984.747-28

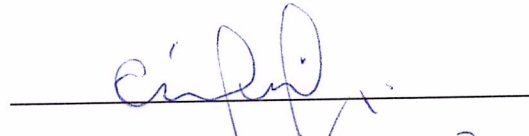
Pela Anuente:

Testemunhas:



Nome: DIEGO CORRÊA MAGALHÃES

CPF: 095 698 307-35



Nome: Cintia B.O. Rodrigues

CPF: 085.391.197-57